



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0044/2024

A Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006, instituiu o Prêmio Dorothy Stang, que será entregue, bienalmente, a pessoas físicas e jurídicas que se destacarem nas seguintes categorias:

I - Categoria Humanidade: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento do ser humano, através de programas e projetos de educação ambiental ou programas e projetos de divulgação e informação ambiental;

II - Categoria Tecnologia: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente positivas, desenvolvimento de sistemas, processos ou equipamentos de otimização ambiental ou a utilização de equipamentos nos processos industriais que representam ganhos ambientais considerados;

III - Categoria Natureza: iniciativas que visem prioritariamente à preservação e conservação do meio natural, preservação da flora e fauna e projetos de pesquisa científica.

De acordo com o artigo 4º da supracitada resolução, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente deve indicar pessoas de notório saber ambiental para compor uma Comissão que será responsável por indicar as pessoas físicas ou jurídicas que entende serem merecedoras do prêmio.

Para o biênio 2023-2024, foram indicadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Indicação:

- Claudia Visoni
- Helena Nader
- Laura Ceneviva
- Paulo Artaxo
- Pedro Robert Jacobi

A referida Comissão, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2024, formou a seguinte lista tríplice:

Categoria	Indicações
I - Humanidade	EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha*
	Hospital Santa Marcelina
	Instituto Favela da Paz
II - Tecnologia	MapBiomias*
	Tasso Azevedo
	Thais Mauad
III - Natureza	Carlos Alfredo Joly*
	Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
	IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

De acordo com o disposto no art. 5º, dentre as indicações realizadas pela Comissão de Indicação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente decidiu que, em 2024, serão homenageados:

- Categoria I - EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha
- Categoria II - MapBiomias
- Categoria III - Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Segue resumo do trabalho desenvolvido por Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, escolhido para receber a premiação na Categoria Natureza.

Eduardo Jorge foi Secretário do Verde e do Meio Ambiente por oito anos e durante sua gestão houve o enorme avanço no número de parques municipais em São Paulo, que passou de pouco mais de 30 parques para mais de cem parques. Ele também foi pioneiro na implantação da tipologia parque linear, bem como apoiou o desenvolvimento do sistema cicloviário na cidade, além de todas as atividades relativas à mudança do clima.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/parques/index.php?p=326939

Segundo o §1º do Art. 5º do Ato 954/2007 que regulamenta o Prêmio Dorothy Stang, cada indicação deverá ser convertida em projeto de decreto legislativo e submetida para deliberação em Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

Seguem anexos documentos referentes às indicações, bem como o termo de anuência de Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, necessário à confecção e entrega da honraria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/04/2024, p. 291

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.